



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br](mailto:agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 5, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“NOMEIA A COMISSÃO DE  
TRANSPARÊNCIA EM  
CONCURSOS PARA O CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2015 DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
– ARMPF”.

**João Batista da Silva, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO**, a existência no quadro de pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço; e,

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal nº 3.195, de 13 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear a Comissão de Transparência em Concursos, para consulta, avaliação e acompanhamento do Concurso Público 01/2015, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF; composta pelos seguintes membros:

LUIS ANTONIO DUZ, RG: 7.870.660

WADY ABRÃO NETO, RG: 30.645.551-1

GIOVANA FERNANDES BACCARIN DISSORDI, RG: 16.219.546



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br](mailto:agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br)



---

JOÃO ROBERTO ALVES DE MATTOS, RG: 19.156.537

LUCIANO RAMOS, OABSP: 333075.

Art. 2ª Dentre os membros da Comissão de Transparência em Concurso será escolhido o Presidente da Comissão.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 30 de dezembro de 2015.

**JOÃO BATISTA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**